



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 22 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 459

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 002/2025) .....	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 003/2025) .....	4
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 004/2025) .....	6
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 005/2025) .....	7
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 006/2025) .....	8
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 007/2025) .....	9
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 008/2025) .....	10
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 009/2025) .....	12
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 010/2025) .....	13
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 011/2025) .....	14
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 012/2025) .....	15
ATO FINANCEIRO (Nº 007/2024) .....	18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 001/2025) .....	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 002/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

CNPJ 16.447.468/0001-69

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**EXONERA** Servidores em  
Comissão no âmbito da Câmara  
Municipal de Xique-Xique.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, os servidores abaixo relacionados:

- **Chefe da Administração** – Tiago de Souza Santos.
- **Chefe de Gabinete do Presidente** – Asbênia Oliveira de Almeida.
- **Diretor Legislativo** – Raniel Santana dos Santos.
- **Coordenador Legislativo** – Daquiline Ribeiro Alves.
- **Coordenador Parlamentar** – Amanda Silva Castro
- **Chefe de Cerimonial** – Annete de Assis Gomes Santos.
- **Controle Interno** – Erick de Souza Lima

**Assessor Especial da Presidência**

- Eliomar Caetano de Carvalho
- Alex Sandro Evangelista Santos

**Chefe de Gabinete Parlamentar**

- Flávio Silva Souza
- Adriana Barreto Bessa
- Beatriz Leite Ribeiro
- Hugo Lima Souza

Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
Telenone 74 3661-4161 – Xique-Xique / Bahia - E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

CNPJ 16.447.468/0001-69

- Silvania dos Santos Porto
- Rose Meire de Almeida Alves
- Filipe Eduardo Miranda Santana

### **Assessor Parlamentar**

- Kayam de Almeida Costa
- Marciel Leite Santos
- Sebastião Nunes dos Santos
- Mônica Soares da Silva
- Andressa Rodrigues da Silva
- Railon Borges Medina
- Everton Paes Landim Santos

### **Oficial de Gabinete da Mesa**

- Cleicione Gomes Rodrigues
- Gerisvaldo Santos Oliveira
- Ivanete Rodrigues dos Santos
- Jader Lima da Silva

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**Delmartin Marques Nogueira**  
**Presidente da Câmara**

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 003/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

CNPJ 16.447.468/0001-69

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**NOMEIA** Servidores em Comissão  
no âmbito da Câmara Municipal de  
Xique-Xique.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os servidores a saber:

- **Chefe da Administração** – Rose Meire de Almeida Alves.
- **Chefe do Controle Interno** – Larissa Marçal de Carvalho.
- **Chefe de Gabinete do Presidente** – Aluisio Amancio da Silva.
- **Coordenador Legislativo** – Flávio Silva Souza.
- **Coordenador Parlamentar** – Ludmila Simão de Souza
- **Chefe de Cerimonial** – Ivy Galdino Brito.

**Assessor Especial da Presidência**

- Joelma Pereira Machado
- Juliana Rodrigues dos Santos

**Chefe de Gabinete Parlamentar**

- Ivanete Rodrigues dos Santos
- Raísa Ribeiro de Almeida
- Igor Dieli de Assis Costa

Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
Telenone 74 3661-4161 – Xique-Xique / Bahia - E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

CNPJ 16.447.468/0001-69

- Lairton Marques da Costa
- Edmar Barbosa de Jesus
- Andreia de Oliveira Carvalho
- Julio Cesar Santos Lobo

### **Assessor Parlamentar**

- Valterly Ribeiro de Souza Cunha
- Raiane Todão da Cruz

### **Oficial de Gabinete da Mesa**

- Adriano Pereira de Brito
- Cleonice Rodrigues de Sousa
- Eliomar Caetano de Carvalho
- Luana Alves da Silva

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**Delmartin Marques Nogueira**  
**Presidente da Câmara**

**ATO ADMINISTRATIVO (N° 004/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/n° - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO N° 004/2025**

Designa o Agente de Contratações e Membros para exercer a função da Equipe de Apoio para o exercício de 2025, e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal n° 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Agente de Contratações para tomar decisões, acompanhar os trâmites das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como nos processos de contratações diretas, compostos pelos servidores a saber:

**I – Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contratação.**

**Art. 2º** - Designa os membros para exercer a função de equipe de apoio para auxílio as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

**I – Edilson Rocha dos Santos – 1º Membro;**

**II – Rose Meire de Almeida Alves – 2º Membro;**

**Art. 3º** - A vigência do presente instrumento será por tempo indeterminado.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 005/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

Nomeia Pregoeiro e designa membros para exercer a função da equipe de apoio para o Exercício de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Pregoeiro Oficial para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal da Câmara de Xique-Xique, Estado da Bahia, compostos pelos servidores a saber:

**I – Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contratação.**

**Art. 2º** - Designa os membros para exercer a função de equipe de apoio para auxílio as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

**I – Edilson Rocha dos Santos – 1º Membro;**

**II – Rose Meire de Almeida Alves – 2º Membro;**

**Art. 3º** - A vigência do presente instrumento será por tempo indeterminado.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 006/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

Designa Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os ocupantes dos cargos, a saber:

- Chefe da Administração;
- Agente de Administração.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos designados para a fiscalização e acompanhamento dos contratos poderão laborar as atividades, conjuntamente ou isoladamente, com emissão de relatório mensal, devendo prestar informações a seus superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara



**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 007/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

Designa Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para a função de Gestor de Contratos com fins de gerir e revolver os diversos assuntos administrativos relacionados aos contratos no âmbito da Câmara Xique-Xique, os seguintes cargos ou funções a saber:

- Presidente da Câmara;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 008/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**

Designa o Presidente e o Tesoureiro, para assinarem documentos bancários junto aos bancos e demais instituições financeiras.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados o Presidente e o 1º Secretário/Tesoureiro, para assinarem documentos bancários junto aos bancos Agência 3549-1 Banco Bradesco, referente à c/c nº 3.595-5; Agência 1171-1 Banco do Brasil c/c 8.137-x; Agência 1056 c/c 87-3 e outras contas posteriormente abertas, bem como em outras instituições bancárias e financeiras.

Parágrafo único – Em cumprimento ao que dispõe o artigo supracitado, ficam designados o Presidente Delmartin Marques Nogueira, portador do RG nº 02.513.634-81 SSP/BA e CPF nº 397.343.155-87 e o 1ª Secretário Nilson Martins dos Anjos, portador do RG nº 2.623.961 SSP/BA e CPF nº 241.350.035-91 a executarem conjuntamente as seguintes operações:

- I – Emitir cheques;
- II – Solicitar saldos, extratos da c/c e aplicações;
- III – Requisitar talonários de cheques;
- IV – Retirar cheques devolvidos;
- V – Endossar;
- VI – Sustar/contra-ordenar cheques;
- VII – Cancelar cheques;
- VIII – Baixar cheques;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/n° - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

- IX – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI – Efetuar saques – conta/corrente;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- XIV – Consultar contas/aplicações e programas;
- XV – Liberar arquivos de pagamentos;
- XVI – Solicitar saldos/extratos;
- XVII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVIII – Emitir comprovantes;
- XIX – Efetuar transferências p/ mesma;
- XX – Encerrar contas de depósito;
- XXI – Consultar obrigações do débito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (N° 009/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/n° - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

Designa servidores responsáveis por publicações e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores responsáveis por publicações, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, em: mural, Diário Oficial, jornais, rádios e outros meios de comunicação.

- I – Rose Meire de Almeida Alves – Chefe da Administração;**
- II – Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa;**
- III – Everaldo Simplício Pereira**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 010/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07  
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

Designa servidores responsáveis por emissão de declarações de margem consignável em bancos ou equivalentes e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores responsáveis por emissão de declaração de margem consignável em bancos ou equivalentes, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, a saber.

- I – Rose Meire de Almeida Alves – Chefe da Administração;**
- II – Alexandra Ribeiro da Silva Sousa;**
- III – Everaldo Simplício Pereira**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.**

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 011/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

CNPJ 16.447.468/0001-69

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**

Designa servidora do quadro efetivo para auxílio às atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Xique-Xique e dá outras providências

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 8º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 787/2004, bem como no artigo 15 da Lei Municipal 788/2004, alterada pela Lei Municipal nº 868/2007.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora **Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa** para a função gratificada de auxílio às atividades do Controle Interno no âmbito da Câmara de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**

**Presidente da Câmara**

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 012/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CNPJ 16.447.468/0001-69

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

*Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso de uma de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua o inciso I, do parágrafo 2º, do art. 20 da Lei Orgânica, bem como o art. 16, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.145/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Xique-Xique, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no ano de 2024, conforme divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 2º** Os servidores que percebem o valor do salário-mínimo como salário base sobre seus vencimentos serão atualizados no mesmo percentual aplicado pelo Governo Federal de modo a preservar e acompanhar os ajustes do mínimo nacional.

**Parágrafo Único** – Os efeitos do caput deste artigo somente contarão para os servidores que após a atualização que se refere o artigo 1º deste Ato, ainda, assim, não atinjam o valor do salário-mínimo nacional em seu salário base.

**Art. 3º** - As Alterações deste Ato acompanham os pré-requisitos Constitucionais do Inciso X, do artigo 37 e do Inciso IV, do artigo 7º, da Constituição Federal, com vencimentos atualizados listados no Anexo I e II deste Ato.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 13 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente

**MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA**  
Vice-Presidente

**NILSON MARTINS DOS ANJOS**  
1º Secretário

**MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA**  
2º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CNPJ 16.447.468/0001-69

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	Salário Base Anterior R\$	NÍVEL	Valor do Reajuste R\$	Salário Base Atual R\$
Agente Auxiliar de Administração	3.484,83	I	166,23	3.651,06
	3.833,30	II	182,85	4.016,15
	4.216,54	III	201,13	4.417,67
	4.638,19	IV	221,24	4.859,43
	5.102,00	V	243,37	5.345,37
Agente Auxiliar de Contabilidade	3.484,83	I	166,23	3.651,06
	3.833,30	II	182,85	4.016,15
	4.216,54	III	201,13	4.417,67
	4.638,19	IV	221,24	4.859,43
	5.102,00	V	243,37	5.345,37
Digitador	3.484,83	I	166,23	3.651,06
	3.833,30	II	182,85	4.016,15
	4.216,54	III	201,13	4.417,67
	4.638,19	IV	221,24	4.859,43
	5.102,00	V	243,37	5.345,37
Agente de Correspondência	1.900,81	Isolado	90,67	1.991,48
Telefonista	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Jardineiro	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Copeira	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Office-boy	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Recepcionista	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Encarregado do Arquivo	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Zelador	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Vigia	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Porteiro	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00
Motorista	1.412,00	Isolado	106,00	1.518,00

**Gabinete da Presidência**, em 13 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente

**MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA**  
Vice-Presidente

**NILSON MARTINS DOS ANJOS**  
1º Secretário

**MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA**  
2º Secretário





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CNPJ 16.447.468/0001-69

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO**

CARGO	Salário Base Anterior	Valor do Reajuste	Salário Base Atual
Chefe da Administração	4.936,38	235,47	5.171,85
Coordenador Geral ADM e Legislativo	5.185,50	247,35	5.432,85
Chefe do Controle Interno	3.294,16	157,13	3.451,29
Assessor Especial da Presidência	2.663,00	127,03	2.790,03
Chefe de Gabinete do Presidente	2.663,00	127,03	2.790,03
Chefe de Gabinete Parlamentar	2.663,00	127,03	2.790,03
Assessor de Imprensa	1.640,30	78,24	1.718,54
Assessor Parlamentar	1.412,00	106,00	1.518,00
Chefe de Cerimonial	1.412,00	106,00	1.518,00
Auxiliar de Cerimonial	1.412,00	106,00	1.518,00
Chefe de Segurança	1.412,00	106,00	1.518,00
Oficial de Gabinete da Mesa	1.412,00	106,00	1.518,00
Diretor Legislativo	1.412,00	106,00	1.518,00
Coordenador Legislativo	1.412,00	106,00	1.518,00
Subcoordenador Legislativo	1.412,00	106,00	1.518,00
Coordenador Parlamentar	1.412,00	106,00	1.518,00
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	1.412,00	106,00	1.518,00

**Gabinete da Presidência**, em 13 de janeiro de 2025.

**DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA**  
Presidente

**MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA**  
Vice-Presidente

**NILSON MARTINS DOS ANJOS**  
1º Secretário

**MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO FINANCEIRO (Nº 007/2024)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

DEZEMBRO/2024

**ATO FINANCEIRO Nº 007/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 26.687,24 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

**ATENDE-SE**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		8.237,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.237,24</b>
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		18.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.450,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.687,24</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>26.687,24</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.532,24
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.705,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.237,24</b>
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		18.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.450,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.687,24</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>26.687,24</b>

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 001/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**EDITAL LEGISLATIVO 001/2025**  
**Sessões Extraordinárias**

A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, através da sua presidente, vereadora Laura da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 32, parágrafo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 47, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que ficam os senhores (as) vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para três sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 23, 24 e 27 de janeiro de 2025, às 9 horas da manhã, no Plenário deste Poder Legislativo, a fim de deliberar sobre as proposições de autoria do Poder Executivo, abaixo, a saber:

• Projeto de Lei nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025, que "**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2013, e dá outras providências**".

• Projeto de Lei nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, que "**Altera a Lei Municipal nº 1.314/2021, criando, extinguindo e modificando seus quadros de cargos, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências**".

• Projeto de Lei nº 003/2025, de 17 de janeiro de 2025, que "**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique**", e dá outras providências".

E para que não se digam ignorar, vai o presente Edital publicado no local e forma de costume.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2025.

**LAURA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Representativa